

PORTARIA Nº 333, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

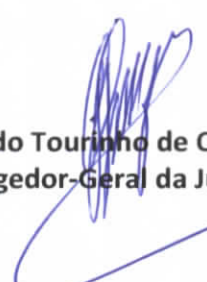
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, autorizou o afastamento da magistrada Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Capital, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Nordeste, na cidade de Recife/PE, nos dias 30 e 31/03/2020, conforme Processo SAI nº 2020/3112.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA**, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, em razão do afastamento da Juíza titular Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, **nos dias 30 e 31/03/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 06 de 03 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 54-55